



Prefeitura Municipal de Santa Rita d'Oeste

CNPJ 45.138.336/0001-53

www.santaritadoeste.sp.gov.br

administracao@santaritadoeste.sp.gov.br

Rua Antonio Tavares, 107 - Centro - Fone (17) 3643-1123 - CEP 15780-000 - Santa Rita d'Oeste - SP

DECRETO N.º 1812, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

ALAOR PASIAN Prefeito Municipal de Santa Rita d'Oeste/SP, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Sr^a **LORRENY VALENZUELA BARRETOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município;

DECRETA:

Art. 1º- Fica convocada a XII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 18 de setembro de 2019, das 19h às 21h, na Câmara Municipal, Rua Antonio Tavares nº 107 – Centro, Santa Rita d'Oeste, Estado de São Paulo, tendo como temática geral “Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”.

Art. 2º- As despesas decorrentes deste Decreto, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita d'Oeste, 28 de agosto de 2019.

Alaor Pasian

Prefeito Municipal

Lorreny V. B. Santos

Presidente do CMAS de Santa Rita d'Oeste

Registrado no livro próprio, afixado no local de costume e determinado a publicação na imprensa.

SONIA F. C. ZANGALLI

Secretária Municipal de Administração e Finanças



GOVERNO DE
Santa Rita d'Oeste
Juntos por uma cidade melhor